



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Corregedoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573  
corregedoria@ufabc.edu.br

**Juízo de Admissibilidade nº 22/2017/CORREG**

**Assunto:** Denúncia encaminhada pela aluna de Engenharia de Energia, em 08 de março de 2017, através de mensagem eletrônica encaminha à esta Corregedoria-seccional, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação à qualidade do atendimento por parte de servidores da secretaria acadêmica da UFABC no *campus* de Santo André.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de investigação preliminar, considerando:

- A) Que o chefe da CAE – Central de Atendimento ao Estudante, em Santo André orientou sua equipe sobre o comportamento a ser seguindo em suas atividades profissionais;
- B) Que o mesmo servidor informou estar analisando, juntamente com a gestão atual da Prograd, a possibilidade de disponibilizar cursos, treinamentos, palestras que possam contribuir para a melhora do atendimento na CAE.

**DECIDO** pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 09 de junho de 2017.

**Armando Franco**  
Corregedor-seccional da UFABC